



**MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO**

Ofício Nº 023/GAB/2026

Rolim de Moura - RO, 23 de janeiro de 2026.

Ao Senhor  
**FRANKLIN OLIVEIRA BRITO**  
**COORDENADOR FILIAL**  
Porto Velho – RO.

Prezado Coordenador,

Após cumprimentá-las, vimos à honrosa presença de Vossa Senhoria, ao tempo de solicitar **AUTORIZAÇÃO PARA USO DE SALDO DE LICITAÇÃO E RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCERIA** para **AMPLIAÇÃO DE META** referente ao **CONTRATO DE REPASSE Nº 928763/2022/MIDR/CAIXA**, que tem como objeto o **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANA DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA**, celebrado nos seguintes valores:

<b>Valor da Concedente</b>	<b>10.000.000,00</b>
<b>Valor da contrapartida</b>	<b>20.500,00</b>
<b>Valor total</b>	<b>10.020.500,00</b>

Os procedimentos licitatórios ocorreram através da **Concorrência Nº 001/2023**, Processo Administrativo Nº2451/2023, tendo como vencedora do certame a empresa **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, no valor global de **R\$ 9.887.609,26** (nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e nove reais e vinte e seis centavos).

Houve uma economia de licitação no valor de R\$ 132.890,74 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos).

**A obra da licitação acima mencionada foi executada 100%, conforme pode ser evidenciado na aba acompanhamento de obra.**



**MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO**

Diante da economia dos procedimentos licitatórios e rendimento de aplicação financeira, solicitamos autorização para ampliarmos meta com o mesmo objeto proposto, **no valor de R\$ 1.832.583,36 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos)**, conforme projeto em anexo.

O município de Rolim de Moura foi contemplado através do Governo Federal com 150 (cento e cinquenta) Unidades Habitacionais, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida e essa pavimentação visa atender a Av. Brasília que é a entrada principal de acesso as unidades habitacionais, fazendo parte da infraestrutura que o programa requer.

As unidades estão em fase avançadas e a ampliação de meta vem ao encontro da necessidade de atendimento aos novos empreendimentos.

Relevamos, ainda, que a ampliação aumenta o alcance da proposta inicial, sem desnaturar o objeto, mantendo as mesmas condições previstas inicialmente proposta e dentro dos procedimentos de licitação para nova contratação, conforme determina e Lei de licitação.

Sendo o que temos a apresentar, dispomo-nos para quaisquer solicitações, e na oportunidade externamos votos de consideração.

Atenciosamente,

ALDAIR JULIO  
PEREIRA, 2719  
9045204

---

**ALDAIR JULIO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**